

P O L Í T I C A D E P R I V A C I D A D E

Neste 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia/SP, com sede na Rua Santo Antônio nº 327, 1º e 2º Andares, Granja Viana, Cotia/SP (Cep. 06708-370), Telefone (11) 4777-6444, CNPJ/MF. nº 51.454.098/0001-98, privacidade e segurança são nosso cerne, prioridade e compromisso mediante transparência no tratamento de dados pessoais de nossos clientes e usuários. Daí porque apresentamos e divulgamos esta Política de Privacidade, com informes sobre como são feitos a coleta, uso e transferência de informações de clientes e demais pessoas que se utilizam de nossos serviços, sendo certo que o nosso site “www.tabelionatogranjaviana.com.br” se presta, apenas para informar nossos serviços, não se utilizando de cookies nem coleta e armazena dados pessoais de quem dele se utiliza.

Quando da utilização desses serviços, ficam claros e transparentes os meios e as formas das coletas e utilização de suas informações pessoais, aqui descritas e esmiuçadas. Todas as essas informações depositadas nesta Serventia terão tratamento em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), devidamente normatizada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – CGJ/SP, por meio de seu Provimento nº 23/2020, de 03 de setembro de 2020.

As informações pessoais por nós colhidas podem conter seu nome, assinatura, filiação, estado civil, profissão, e-mail, nºs. de seus telefones, cédula de identidade e CPF/MF, além da data de nascimento, residência/domicílio e outros dados relevantes e imprescindíveis para a prática dos atos notariais solicitados.

Ressalte-se que a coleta dessas informações contarão sempre com a concordância tácita dos respectivos titulares, automaticamente manifestada quando da solicitação de nossos serviços, de forma que o tratamento de dados pessoais destinados à prática dos atos inerentes ao exercício de nosso ofício, no cumprimento de obrigação legal ou normativa, **independe** de autorização específica da pessoa natural que deles for titular (item 131, Cap. XIII, das NSCGJSP – Prov. CGJ. nº 58/1989 – Tomo II).

Os dados e informações aqui depositadas, de responsabilidade do controlador, terão tratamento destinado à prática dos atos notariais solicitados, sejam por parte de seus próprios titulares, sejam por terceiros responsáveis que os informam, como p. ex: os apresentantes e credores de títulos e documentos de dívidas trazidos à protesto, sob as penas da Lei (Leis Federais nºs. 9492/97, 13709/18 e demais legislações).

Esse tratamento será exercitado, seja pelo próprio controlador, pessoalmente, seja por prepostos seus, devidamente nomeados e compromissados, estes agora na qualidade de operadores, orientados a tanto, tendo-se, ainda, a participação do encarregado (DPO – “data protection office”), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

É correto afirmar-se que muitas dessas informações poderão ser objetos de transferência para as “Centrais Eletrônicas de Serviços Compartilhados” ou outro destinatário, como preconizado em leis e normas, respeitados os critérios técnicos previstos no art. 12, e seus parágrafos, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), bem como os limites fixados em leis e normas específicas, estando a anonimização dos dados pessoais para essa transferência noticiada no item 140, Capítulo XIII, das Normas de Serviço da CGJ/SP (Prov. 58/89 – Tomo II). Ademais, preveem essas mesmas Normas, o compartilhamento de dados contidos e depositados em cartões de autógrafos (cartões de firmas), com outras Serventias Extrajudiciais (Cartórios de Notas) do Estado, também sujeitas ao regramento da LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Porém, resta claro e incontroverso que “**É VEDADO** aos responsáveis pelas delegações de notas e de registro, aos seus prepostos e prestadores de serviço

terceirizados ou qualquer outra pessoa que deles tenha conhecimento em razão do serviço, TRANSFERIR ou COMPARTILHAR com ENTIDADES PRIVADAS dados a que tenha acesso, salvo mediante autorização legal ou normativa” (item 149, Cap. XIII, das citadas Normas de Serviços da CGJ/SP).

Os titulares terão livre acesso aos seus dados pessoais, de forma restrita à eles, mediante informação verbal ou escrita, conforme for solicitado, de forma facilitada e gratuita. Tal informação, não dotada de fé pública frente a terceiros, não produzirá os efeitos de certidão notarial (itens 141, 142 e 142.1, Cap. XIII, NSCGJSP), sujeita ao pagamento de emolumentos (item 143).

Ficam os Srs. titulares de dados pessoais cientes de que, nos termos do item 147, Cap. XIII, das sobreditas Normas, “os responsáveis pelas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro (do Estado de São Paulo) não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito de portabilidade de dados pessoais, mediante solicitação por seus titulares, prevista no inciso V do art. 18 da Lei nº 13.709/2018.

Este Tabelionato, no tratamento dos dados pessoais, observa os objetivos, fundamentos e princípios previstos nos arts. 1º, 2º e 6º da Lei nº 13.709/2018, o qual será promovido de forma a atender à finalidade da prestação do serviço, na persecução do interesse público, de forma a executar as competências legais e desempenhar atribuições legais e normativas dos serviços à nós delegados, agindo sempre com transparência frente aos titulares dos dados, o qual terá disponibilidade a acesso à estes. Assim dito e esclarecido, esta Serventia **não depende**, nos casos acima, **de autorização específica da pessoa natural que deles for titular**.

É de ser ressaltada, ainda e primordialmente, a NATUREZA PÚBLICA DOS CARTÓRIOS. Assim, vejamos :

De acordo com o art. 236 da Constituição Federal, os serviços notariais (como no caso presente, deste Tabelionato de Notas e de Protesto de Cotia) e de registro são exercidos em caráter privado, mas por delegação do Poder Público, tratando-se, pois, de uma função pública delegada a particulares, via concurso público, para fins de otimização da sua execução. Tendo em vista a **NATUREZA PÚBLICA** desses nossos serviços, incidem sobre eles as diretrizes basilares da Administração Pública (legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, cf. art. 37 da Constituição Federal), tendo sua atuação regulada pela Lei nº 8935/1994 e como finalidade maior perseguir o **INTERESSE COLETIVO**. E exatamente devido essa natureza pública, a LGPD determinou, em seu art. 23, § 4º, que esses serviços terão o mesmo tratamento dispensado às Pessoas Jurídicas de Direito Público.

Em sendo assim, o titular dos dados não pode, senão mediante ordem judicial, cancelar, deletar ou bloquear seus dados, como ocorre em relação às empresas e estabelecimentos privados, visto que os atos notariais são públicos e acessíveis a todos os interessados, salvo ordem judicial contrária e exceção única aos Testamentos Públicos, cuja certidão notarial não poderá ser fornecida à nenhum particular, enquanto vivo o (a) testador (a), a não ser à ele (a) ou ainda mediante autorização do Poder Judiciário, conforme previsto nas Normas de Serviço pertinentes, ressalvando-se, ainda, as hipóteses de atendimento às requisições das dignas Autoridades constituídas.

Relativamente ao Setor de Protesto deste Tabelionato, frise-se que os dados dos devedores são trazidos e fornecidos, sob as penas da Lei, pelos respectivos apresentantes e/ou credores e, quando lavrados termos de protesto, as informações neles constantes, de conformidade com as leis e normas pertinentes, são fornecidas às entidades protetoras de crédito, como p.ex. Serasa, Banco Boa Vista (SPC), para negativação em seus sistemas. Assim também, em contrapartida, o cartório fornece elementos e dados pessoais à essas entidades, quando protestos são cancelados ou tem seus efeitos suspensos judicialmente, de forma a, em ambos os casos, compartilhar tais dados à entidades privadas, no caso protetoras do crédito.

É certo, ainda, que Instrumentos de Protestos, quando lavrados, também são fornecidos aos respectivos apresentantes, como disciplina a Lei nº 9492/97 (Lei de Protesto), contendo eles dados pessoais tanto devedores negativados, quanto de credores, emitentes, endossantes, ou seja, pessoas envolvidas nas relações cambiais e documentos de dívida.

E, por serem públicos, esses atos de protestos também são noticiados em certidões positivas, solicitadas não só pelas partes mas também por terceiros interessados, como facultam as leis e as normas em vigor. E, de certa forma, essa publicidade também pode ocorrer em relação a atos notariais, quando fornecidas certidões deles. Portanto, em geral, devido à esse caráter público desta Notaria, vê-se ela obrigada a prestar comunicações a órgãos públicos e também particulares, conforme o caso, porém dentro do território nacional, apenas.

O arquivo, depósito ou armazenamento de informações coletadas para a prática de atos notariais nesta Unidade Extrajudicial são mantidos e conservados, de conformidade com os prazos fixados pelo Poder Judiciário, sejam em Normas, Provimentos, Comunicados e demais Instruções hierárquicas. E o acesso a eles são disciplinados por esse mesmo Judiciário. Retificações, exclusões, bloqueios e outras práticas em relação à eles, estão disciplinados e condensados em Normas de Serviço da Egrégia CGJ/SP.

É certo, também, que uma vez instados por Autoridades Públicas, esses dados e informações são, obrigatoriamente, prestados à elas, por força de Lei e obediência hierárquica, podendo eventual negativa de atendimento ser interpretada por desobediência, sob as penas da Lei, portanto.

Chamamos a atenção dos Srs. usuários de nossos serviços, sobre a responsabilidade quanto ao fornecimento de dados de terceiros, a fim de evitarem-se dissabores e até eventuais responsabilizações, tal como ocorre nos casos dos apontamentos de títulos de crédito e documentos de dívida à protesto, recomendando-se cautela e extrema obediência às legislações e normas aplicáveis, para não se exceder os limites da legalidade e razoabilidade, ínsitos no tema ora em foco, qual seja a privacidade das pessoas. Aja sempre em respeito e obediência às leis e normas, sem extrapolar seus limites.

E, se o ato notarial não requerer, evite informações que contemplem dados sensíveis, os quais podem causar enorme dano. A LGPD esclarece que dados sensíveis são aqueles que dizem respeito à convicção religiosa ou política, filiação a organizações religiosas ou sindicais, bem como com caráter político ou filosófico, sua origem étnica ou racial, informes sobre opção/condição ou vida sexual, estado de saúde, informes genéticos, tudo relacionado à sua pessoa. Preste informações somente do quanto necessário e indispensável, não se alongando em outros dados pessoais, para sua própria segurança e bem estar.

Portanto, o que se visa aqui, em Política de Privacidade, é a descrição dos direitos dos titulares de dados pessoais e orientações à eles titulares, de forma clara e acessível, além dos tratamentos realizados e a sua finalidade. Eventuais dúvidas quanto ao entendimento do quanto aqui ora disposto, esta Serventia encontra-se à disposição para esclarecimentos, seja pessoalmente, em sua sede, seja por telefone ou pelo seu **E-MAIL** a saber: "lgpd@tabelionatogranjaviana.com.br"

E, se necessário, este Cartório disponibilizará gratuitamente modelos de formulários para requerimentos, além de orientá-los à respeito, informando, inclusive, a possibilidade ou não de atendimento, consoante leis e normas aplicáveis.

As informações pessoais coletadas por este Cartório são mantidas em locais idôneos e seguros, para proteção de sua privacidade, obrigando-nos a cumprir e respeitar tudo quanto foi aqui disposto e, em especial, as leis, normas e demais ordenamentos aplicáveis.

Reservamo-nos o direito de, a qualquer tempo, alterar ou introduzir e acrescentar à esta Política, quando necessário, mas sempre em benefício dos Srs. titulares,

em respeito aos seus direitos e à LGPD, além de nossas Normas de Serviço, Instruções, Comunicados, Provimentos e demais imposições das Dignas Autoridades Fiscalizadoras e Corregedoras, tais como o Poder Judiciário, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, e outras mais, para melhores adequações e respeito aos âmbitos Legislativo e Judiciário. Recomendamos, portanto, constante revisão desta Política.

Embora tenhamos adotado elevados padrões de segurança, a fim de evitar incidentes, o certo é que inexistente arquivo digital inteiramente livre de riscos. Nesse sentido, não nos responsabilizamos por consequências advindas de negligência, imprudência ou imperícia dos Srs. usuários em relação a seus dados individuais. A confidencialidade dos dados de acesso é do usuário. Também não são de nossa responsabilidade ações maliciosas de terceiros (p.ex:”hackers”), salvo comprovada conduta culposa ou dolosa do Cartório.

Eventuais incidentes de segurança que possam gerar risco ou dano relevante aos usuários de nossos serviços, serão comunicados à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, bem como às nossas E. Corregedorias Geral da Justiça e Permanente (Juízo local), imediatamente. Também não são de nossa responsabilidade a inveracidade de informações prestadas, sejam pelos próprios titulares, sejam por terceiros (como é o caso do Protesto de Títulos-Lei nº 9492/97).

Reafirmamos que todos os dados por nós coletados o são no interesse da prática de atos notariais, de modo a identificar pessoas direta ou indiretamente, posto que adotamos sistemas de segurança que impedem suas utilização para outros fins, que não os notariais, no estrito interesse de seus titulares e na persecução da finalidade e interesse público inerentes à nossas atividades.

E também, como já dito, não compartilhamos informações de identificação pessoal publicamente ou com terceiros, exceto quando exigido por lei. Solicitamos tais informações apenas quando delas necessitamos, para atender-lhes no fornecimento de nossos serviços, usando de meios justos, legais e normativos, com o seu conhecimento e concordância, informando as razões dessa coleta e como serão eles utilizados.

DADOS PESSOAIS são todas as informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, ou seja, quaisquer informações que identifiquem ou possam identificar uma pessoa, tais como nome, números de documentos e natureza, endereços, números de telefones, e-mail, identificadores únicos eletrônicos e outros semelhantes.

DADOS ANONIMIZADOS são aqueles relativos ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento, sendo que titular é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objetos de tratamento.

Já **TRATAMENTO DE DADOS** é toda a operação realizada com o dado pessoal, tais como: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Esta Serventia possui um Encarregado (DPO), que é a pessoa nomeada e indicada pelo controlador (Tabelião), como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que é o Órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei, instituída pelo Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020.

Os princípios básicos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) são : Finalidade, Adequação, Necessidade, Livre Acesso e Transparência, Qualidade de Dados, Segurança e Prevenção, Responsabilização e Prestação de Contas e, por último, a Não Discriminação (ilicitude e abuso).

Importante reiterar-se que “OS RESPONSÁVEIS PELAS DELEGAÇÕES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS (como é o caso desta Serventia) E DE REGISTRO NÃO SE EQUIPARAM A FORNECEDORES DE SERVIÇOS OU PRODUTOS PARA EFEITO DE PORTABILIDADE DE DADOS PESSOAIS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR SEUS TITULARES, PREVISTA NO INCISO V DO ART. 18 DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018” (cf. item 147, Cap. XIII, das Normas de Serviço da CGJ/SP, Prov. 58/89, Tomo II).

Como já informado acima, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos os Srs. usuários poderão socorrerem-se, não só presencialmente como também via E-mail, a saber : lgpd@tabelionatogranjaviana.com.br.

Estaremos sempre à disposição.

Atenciosamente,

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE COTIA

Nota: Este documento é conhecido por Política de Privacidade adaptada à LGPD, Política de Privacidade sem termos de uso, Políticas de Privacidade, Regras de Privacidade, Termo de Privacidade (direitos de uso e imagem reservados por Lei). Sujeito a alterações.-
